



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR

PORTARIA N.º 166/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais,

Designa os servidores **ALINE SANCHES**, Id. Func. 3370402, Secretária de Plenário, **FRANCINE FELDENS**, Id. Func. 3393917, Coordenadora de Biblioteca e Memória, **ANDREA CANOVAS DE AMORIM**, Id. Func. 3451127, Chefe de Equipe da Corregedoria Geral, **PAULO ROBERTO PRATES DA ROCHA**, Id. Func. 2209543 e **VALMOR JORGE DE MORAIS**, Id. Func. 2241587, para comporem a Comissão de Estudo da Tabela de Temporalidade de Processos Judiciais e de Inquéritos Policiais, conforme a Resolução nº 03/2015-TJRS, com as devidas adaptações no que couber a esta Justiça Castrense, pelo prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, após a publicação desta.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar,
em Porto Alegre, 17 de agosto de 2017.

Fernando Guerreiro de Lemos
Juiz Civil Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

(Publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.097 de 22/08/2017)